

Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77003-910 | +55 63 3218-1400 | www.seduc.to.gov.br

SGD @@nup_protocolo@@

PORTARIA-SEDUC Nº 1622, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Publicado no D. O. E nº 5.395, 10 de julho de 2019

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030, de 15 de agosto de 2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 058/2019, de 16 de maio de 2019; exarado no Processo nº 2018/27000/006457.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Instituição Educacional Messias Santos, localizada na Rua José Moraes, nº 976, em Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes